

## ACTA N.º 24

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007: -----**

----- No dia vinte e dois de Novembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para fazer uma referência elogiosa à realização da Feira de Livros e de Selos, promovida pelos CTT, tendo dito achar uma ideia interessante, tanto mais que se tratou de uma iniciativa a nível local. -----

O Senhor Presidente disse ter estado presente e realçou igualmente o mérito da iniciativa. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para perguntar quando seriam disponibilizados os regulamentos solicitados pelos Vereadores do PSD, tendo sido entregue na reunião, pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, a listagem das empresas que foram objecto de concurso e aceites para a Zona Industrial da Pedrulha, bem como o volume de investimento global e o número de postos de trabalhos a criar. Também foi entregue ao Senhor Vereador Breda Marques o Regulamento de Publicidade e respectivas taxas. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu, a propósito da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril, que a posição dos Vereadores do P.S.D. na reunião da Câmara Municipal em que o assunto foi discutido e aprovado por unanimidade, baseou-se no

parecer técnico emitido pela Divisão de Gestão Urbanística, razão pela qual disse nunca supor que se pusesse a questão da violação do PDM. Uma vez que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou essa questão e aconselhou a Câmara Municipal a solicitar parecer à C.C.D.R.C., disse que gostaria de saber qual é a opinião do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto, pois de certeza que é uma situação que também o preocupa. -----

O Senhor Presidente disse que o que foi remetido para apreciação da Assembleia Municipal foi a aprovação do Regulamento do “Fundo de Compensação”. O assunto foi remetido à Assembleia por uma questão de respeito institucional, mais do que pelo cumprimento de uma norma legal, já que sobre essa matéria há entendimentos diversos. Na verdade, apesar de a lei referir que a aprovação do citado regulamento é da competência da Câmara, há quem defenda que a competência é da Assembleia Municipal. Mais informou que após a sessão da Assembleia Municipal procurou pessoalmente esclarecer o assunto junto da CCDRC e que ficou satisfeito com a informação que colheu, e que foi solicitado um parecer formal. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que, independentemente do resultado final que o processo venha a ter, mantém a confiança total que tem nos técnicos da Câmara Municipal da Mealhada, bem como no projecto em si. -----

O Senhor Vereador António Franco disse esperar que este processo da Av. 25 de Abril, não venha a “assustar” os técnicos da Câmara Municipal, inibindo-os de certa forma de emitirem informações sobre os processos, tendo o Senhor Presidente retorquido que os técnicos da Câmara Municipal são competentes e não são “medrosos”. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo que na última reunião da Câmara Municipal falou da utilização indevida do Boletim Municipal, e como o Senhor Presidente respondeu que o objectivo do Boletim Municipal é dar a conhecer a actividade municipal, salientou a existência de outro meio, que é um instrumento de eleição hoje em dia da comunicação e informação, que é o *site* da Câmara Municipal da Mealhada. Disse já o ter consultado, e a sua opinião é que não está nada bem apresentado, está tudo “em construção”, está tudo a ser pensado, sendo caracterizado por alguma “pobreza” de conteúdos. Acrescentou que na sua opinião a Câmara Municipal deveria ser mais cuidadosa e briososa, deveria fazer melhor, uma vez que o *site* tem mais difusão que o Boletim Municipal. -----

O Senhor Presidente disse que alguns conteúdos já foram melhorados. Sempre houve um funcionário responsável por manter o *site* actualizado. -----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que foi celebrado um Protocolo com a Coimbra Digital e que um dos objectivos desse protocolo é precisamente melhorar o *site*. Está previsto que todos os municípios pertencentes à Coimbra Região Digital fiquem com a mesma tipologia de *site*. Enquanto isso não acontece, foram feitas algumas alterações ao *site* existente. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o problema do *site* não é a falta de informação, mas sim a dificuldade de acesso, dizendo já ter chamado a atenção para esse facto ao funcionário responsável. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que o que mais o preocupa no *site* é não saber se o funcionário responsável tem elementos para o actualizar, pois o que acontece é que os utilizadores tentam aceder ao P.D.M., licenciamento de obras, etc, e outros assuntos importantes e a resposta é que “está em construção”. -----

O Senhor Presidente disse que, no que respeita às actas, as mesmas são publicadas após a sua assinatura, mas disse reconhecer que em relação a outros assuntos, igualmente importantes, o *site* não responde às solicitações, concordando com a intervenção do Senhor Vereador Carlos Marques. -----

O Senhor Vereador António Franco tomou a palavra para referir que, por exemplo, deveriam existir registos fotográficos das muitas obras levadas a cabo pela Câmara Municipal, o que não acontece, o que disse lamentar. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para fazer uma referência, que se impõe, a um acto de solidariedade, por parte de uma senhora emigrante nos Estados Unidos da América. Essa senhora cedeu uma casa, depois de a reabilitar, a uma família carenciada de Barcouço, o que disse ser um bom exemplo de reabilitação de núcleos antigos no Concelho, aproveitando-os para estes fins. Perguntou ainda quando é que foi realizada a penúltima inspecção da I.G.A.T à Câmara Municipal da Mealhada, tendo o Senhor Presidente informado que a penúltima inspecção foi feita por volta dos anos 1995 / 1996. O Senhor Vereador Calhoa Morais disse ter ficado esclarecido, pois disse ter lido num “blogue” uma informação que não corresponde a essa data. -----

## **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de*

*efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 23), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**AUSÊNCIA DE VEREADOR** – O Senhor Vereador Breda Marques ausentou-se da reunião às 14 horas e 45 minutos. -----

## **2. CARNAVAL 2008 – PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, que a seguir se transcreve: -----

### -----**Proposta**-----

Os Vereadores do PSD vêm apresentar a seguinte proposta: -----

Dado que o concelho da Mealhada tem um forte movimento associativo e com um papel preponderante na formação, na ocupação e mesmo na educação cívica e cultural, substituindo muitas vezes aquele que deveria ser o papel do Estado. -----

Entendemos que seria justo e oportuno, caso não venha a ser constituída nenhuma direcção para a Associação do Carnaval da Bairrada e assim o festejo do Carnaval não venha a ser realizado nos mesmos moldes dos anos anteriores, que a verba afectada para esta iniciativa seja distribuída por todas as associações do concelho. -----

Esta proposta para além de constituir um bom investimento demonstra um sinal de reconhecimento pelo trabalho e dedicação que as associações têm tido no nosso concelho. -----

Esta verba será distribuída por critérios a definir. -----

Os Vereadores do PSD da Câmara Municipal da Mealhada (Gonçalo Breda Marques, João Oliveira Pires e Carlos Marques). -----

Mealhada, 05 de Novembro de 2007. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que nesta data a proposta apresentada não faz sentido, mas que em 5 de Novembro fazia todo o sentido, pois estavam confrontados com outra realidade. Disse que os Vereadores do P.S.D entenderam que face a essa realidade, a não realização do Carnaval em 2008, faria todo o sentido distribuir a verba por todas as associações do Concelho. Neste momento, o problema está resolvido, e a proposta deixou de se justificar. -----

O Senhor Presidente disse que o protocolo que foi aprovado pela Câmara Municipal, em Setembro, foi assinado agora em Novembro pela Direcção da Associação do Carnaval, que é constituída pelas mesmas pessoas que compunham a Direcção

demissionária, e que foram reeleitas em Assembleia Geral, segundo documento que foi enviado à Câmara Municipal pela própria associação. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que se mantém a questão do Carnaval de 2009, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a Câmara Municipal não pode assumir qualquer compromisso financeiro para 2009, pois em termos orçamentais isso não seria possível, mas tal como é seu desejo deverá, na altura, ser considerado apoio análogo ao que está a ser dado para 2008. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse ainda que espera que a postura do Senhor Presidente seja diferente em 2009, da que adoptou agora, tendo o Senhor Presidente referido que também espera outra atitude por parte da Direcção da Associação do Carnaval e por parte dos Senhores Vereadores do PSD. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que quanto à proposta apresentada, gostou muito do primeiro e do terceiro parágrafos, não gostou do segundo e quarto parágrafos. A proposta deveria ter sido mais incisiva e mais trabalhada. Acrescentou, ter alguma apreensão em relação ao Carnaval, pois numa reunião da Comissão Política do P.S. foi decidido que se iria propor às Comissões Políticas do P.S.D. e da C.D.U. que em conjunto fosse solicitado à Direcção da Associação de Carnaval a realização do Carnaval em 2008, e curiosamente, teve conhecimento que quem telefonou ao Presidente da Comissão Política da C.D.U. foi o Senhor Vereador Breda Marques e não o Presidente da Concelhia do PS. Referiu ainda achar estranho, que a Direcção demissionária agora reeleita, tivesse dito em Junho ou Julho que não tinha tempo para organizar o Carnaval e agora nesta data já o venha a realizar, tendo por isso algumas dúvidas sobre o que possa vir a acontecer. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não colocar a proposta à votação. ----*

### **3. APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA - PROPOSTA.** -----

*A Câmara Municipal analisou a proposta de Apoios Financeiros às Associações Culturais e Recreativas do Concelho da Mealhada, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

#### **-----PROPOSTA N.º 13/2007-----**

#### **APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA** -----

Apreciadas as candidaturas a apoios financeiros apresentadas pelas Associações Culturais e Recreativas de acordo com as normas aprovadas pela Câmara, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios: -----

Nome da Associação	N.º Contrib.	20%	80%	Total
Grupo Coral Magister - Mealhada	502514795	231,03	1.567,80	1.798,83 €
Núcleo Filatélico e Numismático da Mealhada	501916229	231,03	262,08	493,11 €
Rancho Folclórico S. João Casal Comba	503261750	231,03	3.594,24	3.825,27 €
Centro Cultural e Recreativo Lameirense	503236764	231,03	18,72	249,75 €
Salão Cultural, Rec. Desp. de Cavaleiros	502500794	231,03	0,00	231,03 €
O Planalto- Ass. Desenv. Rural - Barcouço	504927213	231,03	74,88	305,91 €
Oficina de Teatro do Cértima da Mealhada	507301501	231,03	468,00	699,03 €
Grupo Coral Columba	506815900	231,03	355,68	586,71 €
Centro Recreativo de Barrô	502583797	231,03	0,00	231,03 €
Oficina de Ideias - Pampilhosa	507682068	231,03	117,00	348,03 €
Rancho Infantil e Juvenil Ventosa do Bairro	504055020	231,03	1.207,44	1.438,47 €
Ass. Filarmónica Lyra Barcoucense	505177888	231,03	5.522,40	5.753,43 €
Sociedade Mangueirense Ass. Cultural	501158979	231,03	14,04	245,07 €
Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira	P506351629	231,03	921,96	1.152,99 €
Centro Social e Cultural da Ferraria	502971657	231,03	18,72	249,75 €
Centro Cultura e Recreio Quinta do Valongo	505659425	231,03	0,00	231,03 €
Casa do Povo da Freg. Da Vacariça	501091882	231,03	0,00	231,03 €
Grupo Folclórico "As Tricanas" - Luso	503853070	231,03	1.478,88	1.709,91 €
Rancho Folclórico e Grupo Etn. Pampilhosa	501170529	231,03	3.519,36	3.750,39 €
Filarmónica Pampilhosense	501344560	231,03	5.288,40	5.519,43 €
Grupo Regional da Pampilhosa do Botão	501165096	231,03	1.600,56	1.831,59 €
Ass. Apicultores do Litoral Centro - Luso	505784114	231,03	126,36	357,39 €
Ass. Defesa do Património Cult. da Vimieira	501158847	231,03	453,96	684,99 €
Grupo Cénico de Santa Cristina	501183469	231,03	0,00	231,03 €
Assoc. Rec. Desp. e Cultural da Lameira S. Pedro	507273206	231,03	32,76	263,79 €
Centro Rec. Cultural e desportivo do Travasso	502473843	231,03	0,00	231,03 €
Centro Cultural, Desp. e Recreativo da Pedrulha	503329487	231,03	0,00	231,03 €
Centro Cultural e Recreativo de Adões	502858222	231,03	0,00	231,03 €
Ass. De Aposentados da Bairrada	503314428	231,03	140,40	371,43 €
<b>Total</b>		<b>6.699,87</b>	<b>26.783,64</b>	<b>33.483,51 €</b>

Mealhada, 15 de Novembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral). -----

O Senhor Presidente referiu que foi desdobrado o apoio para as Associações Juvenis, conforme o que foi decidido no Conselho Municipal da Juventude, tendo-se mantido mais ou menos a verba do ano passado, acrescido do apoio dado às associações juvenis o que na prática resulta um aumento global superior a quinze por cento. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que as Associações Culturais e Recreativas desempenham uma função de enorme importância nas comunidades, dando um contributo inestimável e inegável à comunidade, pelo que todo o apoio que

seja concedido é sempre pouco, mas nada tem a opor à atribuição dos subsídios, já que os mesmos foram atribuídos segundo critérios propostos pelas associações e aprovadas pela Câmara Municipal. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, conforme normas aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 07/12/2006. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **4. APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DA MEALHADA - PROPOSTA.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Apoios Financeiros às Associações Juvenis do Concelho da Mealhada, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

-----**PROPOSTA N.º 14/2007**-----

-----**APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DA MEALHADA**-----

Apreciadas as candidaturas a apoios financeiros apresentadas pelas Associações Juvenis de acordo com as normas aprovadas pela Câmara, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios: -----

Nome da associação	N.º Contrib.	20%	80%	Total
Agrupamento de Escuteiros de Barcouço	500972052	200,00	750,12	950,12 €
Agrupamento de Escuteiros de Mealhada	500972052	200,00	750,12	950,12 €
Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba	500972052	200,00	700,77	900,77 €
Agrupamento de Escuteiros de Pampilhosa	500972052	200,00	700,77	900,77 €
Associação de Jovens Cristãos do Luso	503455865	200,00	1.095,57	1.295,57 €
<b>Total</b>		<b>1.000,00</b>	<b>3.997,35</b>	<b>4.997,35 €</b>

Mealhada, 15 de Novembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **5. SARAIVA - DONATIVO.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo no montante de cem euros, concedido pela Empresa SARAIVA, para apoiar o II Meeting para Treinadores de Futebol. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **6. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO. -**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração da escritura de compra e venda de terreno, que a seguir se indica: -----*

*- Em 24/10/2007, de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 88,50*

*m2, passando esta a integrar o domínio público, de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 1356, da Freguesia de Mealhada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 1548, propriedade de Artur Martins Nunes casado com Maria de Fátima dos Santos Simões Nunes, residentes na Freguesia de Mealhada e Município de Mealhada, pelo valor de 409,23€; -----*

#### **7. LUISA MARIA PEREIRA PINTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR - DESPACHO.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 6/11/2007, que deferiu o pedido de isenção do passe escolar do aluno Amadeu Filipe Pinto Sena, por insuficiência económica, conforme informação da Técnica de Serviço Social. -----*

#### **8. REMODELAÇÃO DA AVENIDA NAVARRO-LUSO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Análise das propostas, datado de 9/11/2007, e a intenção de adjudicação da empreita supra mencionada, à empresa DELFIM DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA., pelo valor de 945.551,44€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados, nos termos da legislação em vigor. Se não foram apresentadas quaisquer alegações a empreitada considerar-se-á definitivamente adjudicada à referida empresa. Deliberou ainda, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar.: -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

*A Senhora Vice-Presidente referiu que, se não existisse estratégia, não seria possível à Câmara Municipal, lançar obras com este valor, quando não há candidatura aprovada e é preciso realçar, que nos últimos dois meses, foram lançadas obras no valor de mais de seis milhões de euros. -----*

#### **9. REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – ARTIGO 18.º - PRAZOS PARA INICIO E CONCLUSÃO DA OBRA.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às razões apresentadas pelas empresas Agroinox e Carlos Dinis, Lda., para justificar o incumprimento do prazo fixado no n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, e que foram objecto de análise na informação da Senhora*



*Chefe da DGU de 16/11/2007, deferir os pedidos de prorrogação de prazo por se encontrarem devidamente fundamentados, fixando como prazo-limite para apresentação dos projectos, o final do ano em curso. Caso esse prazo não seja cumprido a Câmara Municipal ver-se-á obrigada a aplicar as sanções previstas no citado Regulamento. -----*

### **13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 08 a 21 de Novembro de 2007, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

#### **PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/526 – MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS BALAU. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das informações n.ºs 1, de 23/07/2007 e n.º 4, de 01/10/2007, dispensar a requerente da obrigação de criação de quatro lugares de estacionamento, porquanto a intervenção se localiza em zona central onde não é possível aplicar as disposições referentes ao estacionamento, ao abrigo do regime de excepção previsto no n.º 3, do art.º 13.º, do Plano de Urbanização do Luso. Mais deliberou, aprovar o projecto de arquitectura. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2007/597 – CASA SARMENTO, S.A. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação n.º 1, de 15/11/2007, aprovar para o alinhamento do alçado principal o alinhamento existente a Sul, concretizado por uma edificação de apoio ao restaurante “Meta dos Leitões”, existente no topo nascente do prédio, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 7.º, do Regulamento do PDM da Mealhada, aprovando igualmente o projecto de arquitectura, condicionado, nos termos do parecer da ANPC e da criação de 47 lugares de estacionamento. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

*----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_,*

*Cristina Maria Simões Olívia*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---